

Alijó é a freguesia sede do concelho com o mesmo nome, no distrito de Vila Real e o seu orago é Santa Maria Maior. A totalidade do Concelho vive essencialmente da agricultura, mais propriamente da vitivinicultura e a sua sede não foge à regra. A tradição vinícola tem fortes raízes em Alijó e os seus vinhos, para além da qualidade que os afama, são a principal fonte de rendimento da freguesia. Integrada na típica região Duriense, dotada de grande beleza, Alijó é caracterizada pela sua paisagem agreste, no entanto, os seus terrenos são bastante produtivos o que faz com que grande parte da população activa, que não está concentrada no pequeno comércio e serviços, se dedique à actividade rural.

O topónimo Alijó tem originado algumas divergências quanto à sua etimologia: Pinho Leal defende que a palavra deriva do hebraico "Azob", que significa "Erva", à qual os mouros acrescentaram o artigo "Al", originado "Alzof" e, por consequência, caiu facilmente no topónimo actual; no entanto, o Prof. Dr. Pedro Serra adianta que o termo deriva da palavra "Lageola", pelo facto da localidade se encontrar rodeada de lajes, ou mesmo referindo a existência remota de algum monumento de origem dolménica; uma outra versão, menos provável, aponta que "Alijó" surgiu devido a ter sido posse de uma senhora, "Ali-Job", que lhe deu o nome, quando esta terra foi povoado por mouros; finalmente, outra diz que o topónimo refere a famosa legião transmontana "Legio Septima Gemina". Ao certo, ninguém sabe ainda qual a versão correcta, no entanto, que fiquem estas registadas.

Alijó recebeu vários forais durante a sua longa história, o primeiro dos quais passado em 1226 por D. Sancho II, onde discriminava os limites da terra, regularizava as rendas a pagar pelos seus habitantes e a forma de o fazerem, dirigindo-se aos "Vobis hominibus que habitatis in villa de Leggio et in suis terminus". Mais tarde, em 15 de Novembro de 1269, D. Afonso III, concedeu-lhe novo foral, renovando o anterior e onde já é citado o lugar de Presandães: "do et concedo vobis populatoris de Aligoo ipsem terram de Aligoo cum suis terminus novis et antiquis. Do et concedo insuper vobis cum ipsa villa de Aligoo aldeyam de Prazennaes". Em 12 de Outubro de 1369, D. Fernando ordenou que Alijó e outras localidades ficassem proibidas de ter justiça própria e, que todos os negócios judiciais tivesse adstritos a Vila Real. Com D. João I, Alijó recebeu novamente o foro de vila, passando-o para as posses de Álvaro Pires de Távora, terceiro Senhor do Mogadouro, filho de Pedro Lourenço de Távora, reposteiro-mor do referido Rei e um dos heróis da batalha de Aljubarrota. A partir desta altura, o senhorio de Alijó esteve sempre no poder da nobre família dos Távoras. Em 10 de Julho de 1514 D. Manuel concede nova carta de foral a Alijó e no

reinado de D. José 1º, a freguesia passou para os bens da coroa. A nível de património religioso e edificado, é de salientar a Igreja Matriz, datada do séc. XVIII. Do seu interior destacam-se: dois cálices, um do séc. XIV e outro do séc. XV, bem como a pia baptismal onde foi baptizado o famoso D. António Alves Martins, bispo de Viseu. Em termos de imagens de cariz religioso, a mais antiga é a que representa Santa Maria Maior, datada do séc. XVI. Perto desta igreja, existe um plátano secular, mandado plantar em 1856, pelo Visconde da Ribeira de Alijó.

Da arquitectura senhorial, destaque para a antiga Casa dos Távoras que conserva ainda alguns elementos da traça original. No antigo solar desta família fica instalado actualmente quase todo o comércio local. De especial referência são também: os Solar dos Castros, do séc. XVII; o Solar das Mansilhas e a Casa brasonada dos Vieiras.

Na freguesia existe uma fonte de água, que possui desde há muitos anos, excelentes características no tratamento de doenças, pois é muito fria no Verão e quente no Inverno.

As suas qualidades termais são já bastante famosas e atraem anualmente, um número considerável de turistas, que procuram um lugar de repouso.